

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: Direito do Trabalho II

Código da Disciplina: JUR256

Curso: Direito

Semestre de oferta da disciplina: 8º

Faculdade responsável: Direito

Programa em vigência a partir de: 2015

Número de créditos: 02

Carga Horária total: 30

Horas aula: 36

EMENTA:

Direito Coletivo do Trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução; convenções e acordos coletivos. Direito de greve e lock out. Perspectivas do Direito do Trabalho. Estabilidade. Contratos afins, Regulamentações especiais.

OBJETIVOS GERAIS:

- Compreender os fundamentos, as peculiaridades e aspectos relevantes a respeito do direito coletivo do trabalho de modo a desenvolver nos acadêmicos o conhecimento sobre as negociações em normas coletivas envolvendo empregados e empregadores;
- Preparar o acadêmico para enfrentar as diversidades das relações trabalhistas e a utilização das normas coletivas nos casos omissos da lei, bem como a atuação dos órgãos de representação coletiva dos direitos e deveres dos empregados e empregadores; nuances e diferenças de posicionamento envolvendo empregados e empregadores.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reconhecer a importância do estudo do direito coletivo do trabalho para o desenvolvimento do acadêmico em sua compreensão na aplicação junto a Justiça do Trabalho;
- Conceituar direito coletivo do trabalho, sindicato e a aplicação das normas coletivas internacionais em confronto com nossa Constituição Federal;
- Identificar liberdade e autonomia sindical, enquadramento das atividades de classes econômicas e profissionais envolvidas nestes estudos coletivos;



CONTEÚDO –

1 – HISTORICO EVOLUTIVO

- 1.1 – Origens Históricas.
- 1.2 – Conceito e Natureza.
- 1.3 – Fundamentos.
- 1.4 – Direito Internacional.
- 1.5 – Primeiras Experiências no Brasil.

2 – ORGANIZAÇÃO SINDICAL

- 2.1 – Modelos de Organizações Sindicais.
- 2.2 - Organização dos Trabalhadores nas Empresas.
- 2.3 – Eleições, Proporcionalidades e Representações,
- 2.4 - Reuniões, Assembleias
- 2.5 - A Jurisdição das Relações Coletivas de Trabalho e o Direito Sindical.

3 – FONTES DO DIREITO SINDICAL

- 3.2 – Fontes do Direito Sindical.
- 3.2 – O direito Sindical das Constituições.
- 3.3 – Fases do Direito Brasileiro.
- 3.4 – Definição, Posição Enciclopédia, Divisão e Conteúdo do Direito Sindical.
- 3.5 – Características da Organização do Direito Sindical da América Latina:
- 3.6 - Intervenção e Autonomia.

4 – Direito e Fundamentos das Relações Coletivas.

- 4.1 – Definição.
- 4.2 – Relações Coletivas e Relações Individuais.
- 4.3 – Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.
- 4.4 – Classificação das Relações Coletivas no Trabalho.
- 4.5 – Fundamentos Jurídicos.
- 4.6 – Pluralismo Jurídico.
- 4.7 – Interesse Coletivo.
- 4.8 – Autonomia Privada.
- 4.9 – Liberdade Sindical.

5 – SISTEMAS DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL

- 5.1 – Unidade, Unicidade e Pluralidade Sindical.



5.2 – Sindicalismo de Direito Público e de Direito Privado.

5.3 – Outros Critérios de Organização.

5.4 – A Organização Internacional do Trabalho (OIT).

6 – ESTRUTURA SINDICAL

6.1 – A Estrutura do Sindicato.

6.2. -Definição de Sindicato.

6.3 – Natureza Jurídica.

6.4 – Órgãos do Sindicato.

6.5 – Participação nos Órgãos do Estado.

6.6 – Funções do Sindicato.

6.7 – Assembleias Sindicais.

6.8 – Sindicalização de Funcionais Públicos.

6.9 – Formações de Sindicatos.

6.10 – Estabilidade do Dirigente Sindical.

7 – CONFLITOS COLETIVOS DE TRABALHO

7.1 – Natureza e Conceito.

7.2 – Classificação.

7.3 – A greve e o Direito

7.4– Definição de Greve e Fundamentos.

7.5– Alterações Da Lei nº 7.783/89.

7.6 – “Lockout”

08 – NORMAS COLETIVAS

8.1 – Denominação.

8.1.1 – Acordo Coletivo de Trabalho

8.1.2 – Convenção Coletiva de Trabalho

8.1.3 – Aplicação dos Instrumentos Coletivos.

8.2 – Comissões de Conciliação Prévia.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes

- motivação com leituras, charges, situações problemas ou peque nos vídeos

- Exposição oral / dialogada
- Discussões, debates e questionamentos
- Leituras e estudos dirigidos
- Atividades escritas individuais e em grupos
- Apresentações por parte dos alunos de: seminário, painéis, mini aulas, júri simulado, etc.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina
- discussão fundamentada individual e em equipe
- trabalhos sistematizados – produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. **CLT, CPC, Legislação Previdenciária e Constituição Federal – 4 em 1** – 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

AMAURI. Mascaro do Nascimento. **Curso de Direito do Trabalho**. 27. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CARRION. Valentin. **Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho**. 38º. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DELGADO, Maurício Godinho. **Direito Coletivo do Trabalho**. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FLORINDO, Valdir - **Dano Moral e o Direito do Trabalho**, Ed. LTr. 2004

FURTADO, Emmanuel Teófilo - **Alteração do Contrato de Trabalho**, Ed. LTr. 2005

GARCIA JÚNIOR, Armando Alvares - **Direito do Trabalho no Mercosul**, Ed. LTr. 2006

MARTINS, Sergio Pinto – **Direito do Trabalho** , Ed Atlas . 2014 –



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: ____/____/____ .

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade